DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Extrato 4
Homologação / Adjudicação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 9.388, de 05 de setembro de 2022.

Que revoga o Decreto 9.381, de 1º de setembro de 2022, que convocou candidato aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº. 001/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando a publicação do Decreto nº 9.381, de 1º de setembro de 2022, em que convocou a candidata nº 133, no cargo de PEB-I, onde verificou-se que a referida candidata já havia sido convocada, no Decreto nº 7.199, de 09 de fevereiro de 2018, para suprir a vaga de candidata na lista especial (Candidatos com deficiência habilitados).

Considerando que a candidata não pode assumir dois cargos de PEB-I pelo mesmo concurso, se faz necessária a convocação do próximo candidato.

DECRETO:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto nº 9.381, de 1º de setembro de 2022, que convocou a candidata nº 133- Maria Ângela Castanheira Celes, no cargo de PEB-I, onde verificou-se que a referida candidata já havia sido convocada no Decreto nº 7.199, de 09 de fevereiro de 2018, para suprir a vaga de candidato na lista especial (Candidatos com deficiência habilitados) e devidamente nomeada através do Decreto nº 7.236, de 02 de março de 2018.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 05 de setembro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração.

.....

Decreto nº. 9.389, de 06 de setembro de 2022.

Que convoca candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº. 303/2022, de 06/09/2022, da Divisão de Recursos Humanos, informando que os candidatos classificados em nº 173, nº 174 e nº 175 no cargo de Auxiliar de Limpeza, convocado através do Decreto nº. 9.363, de 19/08/2022, não compareceram.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 03 (três) vagas, para o cargo de Auxiliar de Limpeza, a saber**:**

I – AUXILIAR DE LIMPEZA:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
178º	013933	VANILSON DOS SANTOS SOUZA	23,00
179º	014952	VILMA DE SOUZA PEDROSO ANTONIASSI	23,00
180º	011032	LUZIA FRACARI	23,00

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeterem ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº. 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 06 de setembro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº. 9.390, de 06 de setembro de 2022.

Que promove horizontalmente por antiguidade Servidores Públicos Municipais.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais etc.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0003299-98.2022.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, **CARMEM GARCIA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Especiais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2020, da referência "07" para a referência "11",

devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0003372-70.2022.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, **JOSELITA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Especiais, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2018, da referência "10" para a referência "15", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0002999-39.2022.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, **ROBERTO EMIDIO PEREIRA**, Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2018, da referência "08" para a referência "09", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

DECRETO:

Art. 1.º Em cumprimento das Sentenças Judiciais, dos Processos acima citados, Procedimentos do Juizado Especial Cível, ficam promovidos horizontalmente, por antiguidade, os servidores abaixo relacionados:

Item	Nome	Data de Admissão	Evolução Horizontal
1.	CARMEM GARCIA DE OLIVEIRA	07/07/1998	Referência "11"
2.	JOSELITA DOS SANTOS	10/05/1990	Referência "15"
3.	ROBERTO EMIDIO PEREIRA	01/06/1993	Referência "09"

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 06 de setembro de 2.022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº. 9.391, de 06 de setembro de 2022.

Altera os Decretos Municipais nº. 8.922 de 04/01/2022 e 9.224 de 30/05/2022, retificando o enquadramento funcional dos servidores Karina Vargas Marin e Wiviton Afonso Pereira.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais etc.

Considerando Ofício nº. 305/2022, de 06/09/2022 e 302/2022 de 06/09/2022, da Divisão de Recursos Humanos, informando um equívoco nos Decretos nº. 8.922 de 04/01/2022 e 9.224 de 30/05/2022, referente ao reenquadramento funcional dos servidores Karina Vargas Marin da referência "01" para referência "03", a partir de janeiro de 2018 e Wiviton Afonso Pereira da referência "01" para a referência "03", a partir de janeiro de 2018.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam retificados os enquadramentos funcionais dos servidores Karina Vargas Marin e Wivitom Afonso Pereira, editados nos Decretos nº 8.922 de 04/01/2022 e 9.224 de 30/05/2022, passando a vigorar o seguinte:

Onde Lê-se:

Item	Nome	Data de Admissão	Evolução Horizontal
01.	KARINA VARGAS MARIN	21/12/2011	Referência "03"
04.	WIVITOM AFONSO PEREIRA	19/12/2011	Referência "03"

Leia-se:

Item	Nome	Data de Admissão	Evolução Horizontal
01.	KARINA VARGAS MARIN	21/12/2011	Referência "04"
04.	WIVITOM AFONSO PEREIRA	19/12/2011	Referência "06"

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 06 de setembro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº. 9.392, de 06 de setembro de 2022.

Que convoca candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 361/2022- SMS, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a convocação de 01(um) candidato aprovado ao cargo de Escriturário.

DECRETO:

Art. 1.º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 01 (uma) vaga, para o cargo de

Escriturário, a saber**:**

I – ESCRITURÁRIO:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
72º	011987	AGUINALDO RODRIGUES NUNES	21,00

Art. 2.º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovarem aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº. 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 06 de setembro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº. 9.393, de 06 de setembro de 2022.

Que convoca candidato aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº. 001/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº. 296/2022, de 1º de setembro 2022, da Divisão de Recursos Humanos, informando que os candidatos classificados nº 129, nº 130, nº 131 e 132, convocados no Decreto nº 9.355, de 16/08/2022, compareceram; enquanto que o candidato nº 128 no cargo de Professor de Educação Básica I, convocado no referido decreto, pediu desistência.

Considerando protocolo nº 15.166, de 26 de agosto 2022, da Senhora Giuliana Vilar, classificada nº 128 lugar, solicitando a sua desistência na vaga do concurso público para Professor de Educação Básica I.

DECRETO:

Art. 1.º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº. 001/2017, homologado através do Decreto nº. 7.186, de 02 de fevereiro de 2018 e Retificado pelo Decreto nº. 7.188, de 06 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 01 (uma) vaga para o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, a saber**:**

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – LISTA GERAL:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
134º	001117	DULCEY JOANA PEREIRA DA SILVA	69,00

Art. 2.º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 06 de setembro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação - Processo nº 200/2022 - Pregão Eletrônico nº 66/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada, para Locação/Montagem/Instalação e Manutenção 24 (vinte e quatro) horas dos equipamentos e iluminação, necessários à Decoração Natalina de 2.022 em diversos pontos da Cidade, com fornecimento de material/equipamentos e mão de obra, conforme Anexo I, por tempo determinado. Data para apresentação das propostas até às 08h00 do dia 20/09/2.022. O Edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Prefeitura do Município de Jales - SP, situada à Rua Cinco, 2.266, ramais 3005,3016,3033 ou 3056 e/ou no site: www.jales.sp.gov.br e no provedor www.bllcompras.org.br. Jales - SP, 05 de setembro de 2022. Luis Henrique dos Santos Moreira - Prefeito Municipal.

.....

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: Luciano Marques Arantes – MEI. ASSINATURA: 01/09/2.022. OBJETO: Prorrogação e reajuste de contrato com empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem em prédio único, em empresa localizada na cidade de Barretos - SP, com fornecimento de café da manhã, café da tarde, almoço e jantar, para pacientes do Município de Jales - SP que necessitam de tratamento Oncológico no Município de Barretos - SP, pelo período de 12 (doze) meses, com base nas Cláusulas 10.1 e 10.3 do Contrato, fls. 147, bem como, art. 57 Inciso II da Lei Federal n° 8.666/93, e Parecer Jurídico exarado no dia 4 de

agosto de 2.022 pelo Procurador Jurídico do Município, o Sr. João Luiz do Socorro Lima, OAB/SP 106.775, justificativa apresentada pelo Fundo Social de Solidariedade, e concordância da empresa, fls. 162 e 163, todos juntados aos autos. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 104/2.021 – Processo Licitatório nº 47/2.021. VIGÊNCIA: A partir de 03/09/2022, até 02/09/2023. Jales – SP, 01 de setembro de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2.022 REFERÊNCIA: "Registro de preço para eventual prestação de serviços técnicos especializados na manutenção preventiva e corretiva da parte mecânica, com fornecimento de pelas e serviços para a frota de veículos oficiais da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura do Município de Jales - SP, conforme quantidades e especificações mínimas constantes no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses". Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO o objeto licitado à empresa: - PAULO CESAR NOSSA - EPP CNPJ nº 00.023.884/0001-08 – Lotes 01,02,03,04,05,06 e 07. Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento. Jales - SP, 30 de agosto de 2.022. Kelly Fernandes Fuentes Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2.022 REFERÊNCIA: "Registro de preço para eventual prestação de serviços técnicos especializados na manutenção preventiva e corretiva da parte mecânica, com fornecimento de pelas e serviços para a frota de veículos oficiais da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura do Município de Jales - SP, conforme quantidades e especificações mínimas constantes no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses". D E S P A C H O Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: - PAULO CESAR NOSSA - EPP CNPJ nº 00.023.884/0001-08 – Lotes 01,02,03,04,05,06 e 07. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 30 de agosto de 2.022 LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP CONTRATADA: PAULO CESAR NOSSA – EPP VALOR: R$ 103.300,00 (cento e três mil e trezentos reais) ASSINATURA: 30/08/2.022 OBJETO: Registro de preço para eventual prestação de serviços técnicos especializados na manutenção preventiva e corretiva da parte mecânica, com fornecimento de pelas e serviços para a frota de veículos oficiais da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura do Município de Jales - SP, conforme quantidades e especificações mínimas constantes no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 52/2.022 - Processo nº 173/2.022 – SRP 09-22 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, após a assinatura do contrato. Jales - SP,30 de agosto de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....